



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 003/2021**, de autoria do Vereador **José Lucio de Aguiar**.

Art. 1º Fica reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” a “ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO”, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração e prazos indeterminados, com sede na Rua Maria Ribeiro Soares, nº 95, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.332,674/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de junho de 2021.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

